



Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 16 de agosto de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: \$rm.3eG9Frd8

PORTARIA Nº. 0308/2021

PORTARIA Nº. 0308/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021. Revogação das atribuições aos Servidores da SEMED que especifica a seguir e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento das servidoras, CONSIDERANDO o processo nº 885/2021 do ofício nº 0250/2021 – SEMED de 17 de agosto de 2021. RESOLVE: Art.1º - Revogar das Servidoras a seguir da Secretaria Municipal de Educação as seguintes atribuições, previstas na Portaria Delegatória nº 0132/2021 de 04 de janeiro de 2021: Maria Francilda Morais Lourenço – Coordenadora do ciclo de 1º ao 5º ano; Antônia Vieira Santos da Costa – Coordenadora do Ciclo de 6º ao 9º ano. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de agosto de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: ovm5eyui0gq20210817120832

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO nº 018/2021

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021 DISPENSA Nº 017/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA :V MACRO GESTAO E NEGÓCIOS LTDA - CPNJ nº 40348212/0001.89.Onde se lê: CONTRATO Nº 017/2021 Leia-se: CONTRATO Nº

018/2021.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$wYFTfBsJ5qf

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que o procedimento em epígrafe será CANCELADO em razão de solicitação por parte da autoridade competente. Novas informações serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, e ainda pelo endereço Portal de Acompanhamento de contratações Públicas do TCE, SACOP. Davinópolis – MA, 02 de Agosto de 2021. Vanderson Campelo dos Santos Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$nPJ0og5ZEbO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Impressos Gráficos e Confecção de Carimbos. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 31 de Agosto de 2021





transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.

Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 18 de Agosto de 2021.

PELA GERENCIADORA

Adriano Lopes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELO BENEFICIÁRIO

Naiara Costa de Araújo

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: \$T2INib5tIIH

ERRATA DE AVISO DE CANCELAMENTO DE

LICITAÇÃO





ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. Onde se lê :Davinópolis – MA, 02 de Agosto de 2021 Leia-se: Davinópolis – MA, 16 de Agosto de 2021. Vanderson Campelo dos Santos, Pregoeiro. Davinópolis, 18 de Agosto de 2021.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: ljs72oefjm20210818120820

698
@

